

Portaria Nº 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2020/400479 e processos conexos, designada pela Portaria nº 1.035 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 35.560 de 02/10/2023.
Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 01/2024/CPS/NC/SESPA, de 10 de janeiro de 2024, a qual solicita a publicação da Portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;
RESOLVE:
I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (Processo 2020/400479 e processos conexos, designada pela Portaria nº 1.035 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial nº 560 de 02/10/2023) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
II-Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;
III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 10 de janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1031043

Portaria Nº 71, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.
O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especial nos termos do Ofício nº 03/2024 da CTCE/SESPA;
RESOLVE:
1- Redesignar a Comissão de Tomada de Contas Especial, devendo promover a apuração dos fatos em tese suscitados no bojo do das irregularidade na prestação de contas relativo ao recebimento de suprimento de fundos por parte da servidora LENICE CAVALCANTE BORGES, matrícula 57190692- 1, do Hospital Regional Aberlato Santos - HRAS, visa apurar a responsabilidade por omissão ou irregularidade no dever de prestar contas, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, tendo em vista a não apresentação da Prestação de Contas, no que diz respeito a recebimento de suprimento de fundos.
2- A Comissão a que se refere ao item 1 será composta pelos seguintes servidores: Marcelo Ferreira de Sousa Oliveira, Matrícula nº 57197202-1; Ana Júlia de Barros Moura, Matrícula nº 54191610-1; Francisca Enedina dos Santos, Matrícula nº 5913149- Respectivamente Presidente e membros/secretária da Comissão.
Parágrafo Único - As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia definidos pela comissão, sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme deliberado pelo presidente da mesma.
3- A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.
4- Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório conclusivos, que conterá os elementos previstos no Art. 12, da Resolução nº 18.784/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
5- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 9 de Janeiro de 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1031114

Portaria Nº 028 DE 11 DE JANEIRO DE 2024
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1345647.
R E S O L V E:
•REVOGAR, a contar de 01.01.2024, os efeitos da Portaria nº 782 de 11/10/2023, publicada no DOE nº 35.575 de 17/10/2023, que cedeu para o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 57212587/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, com ônus para o órgão cessionário, em conformidade ao Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.
•CEDER, a contar de 01.01.2024, ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, a servidora CARLA MORAES DE ALMEIDA, matrícula nº 57212587/2, cargo PSICÓLOGO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – PRESIDENTE VARGAS, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, em conformidade ao Decreto

nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01.06.2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.
Protocolo: 1031197

Portaria Nº 78, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.
Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1.057, de 16 de outubro de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere, o inciso II do Artigo 9º da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o caput do art. 5º da Portaria nº 1.057, de 16 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º De acordo com a proximidade do término da vigência do contrato/convênio, no que se refere aos 04 (quatro) últimos meses, será mantido o fluxo do processo de acompanhamento e o pagamento ocorrerá conforme disposições previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, sendo vedado o pagamento integral destas competências."
Art. 2º Alterar o art. 6º da Portaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º O desempenho alcançado pelos hospitais contratualizados e/ou conveniados em cada competência monitorada, impactará nos valores a serem repassados, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE REPASSE DE RECURSOS		
Competência avaliada (mês dos serviços prestados)	Competência de avaliação (mês de emissão do relatório)	Competência de dedução (mês de pagamento)
Janeiro	Abril	Maior
Fevereiro	Maior	Junho
Março	Junho	Julho
Abril	Julho	Agosto
Maior	Agosto	Setembro
Junho	Setembro	Outubro
Julho	Outubro	Novembro
Agosto	Novembro	Dezembro
Setembro	Dezembro	Janeiro
Outubro	Janeiro	Fevereiro
Novembro	Fevereiro	Março
Dezembro	Março	Abril

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1031225

Portaria Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2350712.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 26.12.2023, o contrato administrativo da servidora LIZETE ELIBETH ANJOS RODRIGUES, matrícula nº 54184065/3, cargo de ENFERMEIRO, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.01.2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)
Portaria Nº 26 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2024/2007132.
R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de 08.01.2024, o contrato administrativo da servidora NATHANA DE KASSIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 5959202/2, cargo de MÉDICO, lotada no Centro de Saúde da Pedreira, com atuação na Usina da Paz do Jurunas.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.01.2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício
(Decreto publicado no DOE de 12.12.2023)
Portaria Nº 27 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de